CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA - PEDRAS GRANDES – SC

Resolução CMDCA nº 11/2025

DISPÕE SOBRE O LOCAL DA REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE PEDRAS GRANDES/SC, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução **nº 07/2025** para Escolha dos Membros Suplementar do **CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PEDRAS GRANDES/SC**, publica o local de votação e CONVOCA todos os eleitores que votam no município para participar do Processo de Escolha Unificado para os Membros do Conselho Tutelar.

Art. 1º A eleição para a escolha dos membros do Conselho Tutelar será realizada no dia 08 de junho de 2025 (08/06/2025).

Art. 2º O local de votação será o Clube 12 de Outubro, situado na Avenida Arcanjo Gabriel, s/n°, Centro, Pedras Grandes/SC.

Art. 3º O horário de votação será das 08h00 às 17h00, ininterruptamente.

Art. 4º Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido da carteira de identidade ou outro documento equivalente a esta, com foto;

Art. 5° Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesseis anos inscritos como eleitores no município;

Art. 6° Cada eleitor poderá votar em 01 (um) candidato;

Art. 7° O voto é facultativo para todos;

Art. 8º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA - PEDRAS GRANDES – SC

Pedras Grandes/SC, 26 de maio de 2025.

Juliana Rodrigues

Juliana Rodrigues
Presidente da Comissão Especial Eleitoral
CMDCA de Pedras Grandes/SC